Ata da 24ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. —//——

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinqüenta e quatro (1954), à hora regimental, na Sala das Sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Snr. Des. Edmundo de Menezes Filho, presentes os Snrs. Desembargadores Darcio Lins e Amilcar de Castro, Drs. Assis Rocha, João Martins, Polycarpo Viotti e Agenor de Senna, e o Procurador Regional Eleitoral Interino, Dr. Joaquim Ferreira

Gonçalves. —// Declarada aberta a sessão, procedeu-se à leitura e aprovação da ata anterior. Expediente —// O sr. Presidente leu o ofício em que o sr. Chefe de Polícia informa ter o delegado de Ijuí providenciado no sentido de serem capturados os criminosos que atacaram o Dr. Juiz daquela Zona. — Proc. 1965/54, de Corinto, o Tribunal aprovou a indicação do nome do sr. Tiburo Otaviano Alvarenga, para exercer as funções de escrivão eleitoral daquela Zona. Proc. 1876/54, de Prados, o Tribunal resolveu manter o sr. Hélio Márcio Lopes nas funções de escrivão eleitoral. —// Julgamentos —// Feitos com dia —// Relatados pelo Exmo. Des. Mario Lins: Consulta nº 2/54, de Silvestre Ferraz, consulente o sr. Francisco Dias de Castro, prefeito municipal, não tomaram conhecimento, porque a matéria da consulta não cabe na competência da Justiça Eleitoral. — Cancelamentos 128 e 185/54, de Matias Barbosa e Distrito Federal, mandaram cancelar. —// Relatados pelo Exmo. Prof. Amílcar de Castro: cancelamentos 2064/53 e 17/54, de S. João Nepomuceno e Paraná, mandaram cancelar. —// Relatados pelo Exmo. Sr. Luiz Rocha: Cancelamentos 2986/52 de Teófilo Otoni, determinaram diligência. Nº 1942/53, de Ponte Nova, mandaram cancelar e determinaram diligência quanto a Ana Dias, vencido o Exmo. Prof. Amílcar de Castro, que cancelava desde logo. — Suspensão de direitos políticos 147/51, de Três Corações, determinaram diligência. —// Relatados pelo Exmo. Dr. João Martins: Cancelamentos 2346/53, de Prata, mandaram

cancelar. Nº 2747/53, de Antônio Dias, mandaram cancelar, inclusive as segundas inscrições encontradas de José Martins Luciano, com remessa dos autos à Procuradoria. -- Relatados pelo Exmo. Dr. Polycarpo Viotti: cancelamento 1823/53, de Belo Horizonte, mandaram cancelar e realizar diligência anterior. Nº 2784/53, de Belo Horizonte, mandaram cancelar. -- Relatados pelo Exmo. Dr. Agenor de Senna: cancelamento 205/54, de Mantena, mandaram cancelar e determinaram diligência anterior. - Nº 254/54, de Rio Preto, mandaram cancelar. -- Esgotada a pauta, o sr. Presidente leu as sugestões do Exmo. Ministro Edgard Costa, Presidente do E.TSE., tendo o Regional aprovado tais sugestões, deliberando remeter àquele Colégio as considerações que, na ocasião, os Egrégios Juízes teceram sôbre elas, devendo, cada um, apresentá-las por escrito, para tal fim. -- Publicação de Acórdãos - Foram publicados os dos cancelamentos 119, 131, 109, 867/54, 2070, 2706, 2746, 2713, 2745 e 1767/53 e nos autos 69/53, de São Paulo. --

Nada mais havendo, o sr. Dês. Presidente declarou encerrada a sessão, da que, para constar, eu, José Caetano Ferreira Vieira, Subsecretário do Tribunal, lavrei esta ata. --

Edmundo de Menezes Fittipaldi, presidente